

Pedido Específico

Acesso e Utilização das Infraestruturas da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Aptas ao Alojamento de Redes de Comunicações Eletrónicas

Operador	
Identificação do Projeto	
Nº de apoios	
Distrito	
Concelho	
Freguesia	

Data prevista para a realização dos trabalhos	Início		Fim	
-----------------------------------------------	--------	--	-----	--

Nº Processo E-REDES	
---------------------	--

Vigência da autorização: Até ao termo da Vigência Protocolo, salvo denúncia em momento anterior, por parte do Operador, efetuada para o endereço de correio eletrónico indicado no Protocolo, desde que com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

Elementos que constituem o processo (artº 12º do regulamento):

- Identificação do concelho e freguesia(s) em que se situam as infraestruturas pretendidas;
- Listagem dos arruamentos com a indicação da quantidade de apoios a utilizar em cada um deles;
- Planta preliminar das redes a instalar, à escala prevista no Anexo IV, em formato digital (*dxf ou shapefile*);
- Planta global do projeto;
- Tipos e características dimensionais dos cabos a utilizar;
- Quantidade de cabos a passar em cada apoio e forma/técnica como serão agrupados para que constituam um único feixe (longitudinal);
- Cálculo das flechas dos cabos e dos esforços transmitidos aos apoios de alinhamento, ângulo e fim de linha nas diferentes condições de temperatura ambiente e velocidade do vento, de acordo com o Regulamento de Segurança das Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão e no Guia Técnico de Redes Aéreas em Condutores em Torçada, da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), de março de 1991;
- Tipos, características dimensionais e disposições construtivas das ferragens e acessórios de fixação dos cabos aos apoios;
- Tipos, características dimensionais e modo de fixação aos apoios dos equipamentos auxiliares ativos e passivos, tais como amplificadores e repartidores;
- Estudo particular de vãos especiais como por exemplo, cruzamentos com outras linhas de energia ou telecomunicações, travessias de estrada e caminhos-de-ferro;
- Ligações à terra das bainhas dos cabos, tensores metálicos e equipamentos auxiliares;
- Localização e tipo das transições aero-subterrâneas;
- Localização de eventuais pontos de alimentação de energia e de sinal vídeo;
- Localização de "folgas" e de caixas;
- Datas previstas para a realização dos trabalhos;
- Documentação técnica referente aos equipamentos a utilizar e procedimentos de montagem;
- Declaração de compromisso de obtenção de todas as licenças e autorizações a que se refere o Artigo 10º até ao início dos trabalhos, nos termos da minuta que constitui o Anexo III ao presente Regulamento ("Declaração de Compromisso")